



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a realização de despesa, com a respectiva emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **EDITORA FORUM LTDA.**, CNPJ nº 41.769.803/0001-92, no valor de **R\$ 709,00 (setecentos e nove reais)**, referente à assinatura anual da Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE, no formato digital, de periodicidade semestral, conforme Projeto Básico SEBBL (1974022), à vista do exposto na Informação nº 85 SECOMP/CODAQ/SAD (2001603) e Disponibilidade Orçamentária nº 305/2022 (1997621).

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão da nota de empenho em favor da empresa EDITORA FORUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92.

4. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (CODAQ)**, com vista à **Seção de Contratos (SECONT)**, para providências quanto à designação de fiscais.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **19/04/2022, às 20:43**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2002278&crc=F57A6FC9, informando, caso não preenchido, o código verificador **2002278** e o código CRC **F57A6FC9**.